**DECRETO MUNICIPAL Nº 2220/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

 **DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

 *Considerando*o feriado de Sete de Setembro;

**DECRETA:**

 **Art. 1º-** Fica Decretado ***Ponto Facultativo*** em todas as repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro de 2021, por ocasião do feriado de Sete de Setembro.

*Parágrafo único:* as disposições constantes no presente Decreto não se aplicam à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

 **Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº. 2219/2021.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

 ***CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ***

 Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

Cumpra-se em data supra.

***GEISA BELTRAME,***

Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Administração.